

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025 - SEPLAG/SAJUR QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO OUTRO A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 10.517.982/0001-25, com interveniência da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEPLAG** com sede à Rua da Aurora, 1377 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 02.965.057/0001-50, neste ato representado pelo senhor secretário **FABRÍCIO MARQUES SANTOS**, nomeado no ato nº 196 do dia 23/01/2023 publicado no DOE de 24/01/2023, e **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB** Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede à Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, nesta cidade do Recife - PE, inscrita no CNPJ nº 03.206.056.0001-95, representada neste ato pelo sua Diretora Presidente, em exercício Sr^a. **MICHELE TAVARES DOS SANTOS ALBUQUERQUE** (84230680) e a Diretora de Administração e Finanças e Sr^a. **ANA PATRICIA SILVA CAVALCANTI**, doravante denominada **PARTÍCIPE**, têm entre si justa e acordada, regido no que couber pela Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores e da **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** do instrumento jurídico, a celebração do presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: 3000008489.000008/2025-33 e 3000008432.000094/2022-97;

CONSIDERANDO: GOVPE - CI 15 (83801927);

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência**, cujo objeto na realização, em conjunto com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB, das prestações de contas dos Planos de Trabalho Municipais do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, por meio de equipe multidisciplinar, oriunda de processo seletivo de contratação por tempo determinado - "CTD", para este fim, pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de

08/04/2026 a 07/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1. Os PARTÍCIPIES deverão publicar o presente Termo Aditivo na página do sítio oficial da Administração Pública na internet e a SEPLAG deverá publicar extrato no DOE.

Recife, data da assinatura eletrônica

Pela **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEPLAG:**

SECRETÁRIO - FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Pela **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**

DIRETORA PRESIDENTE , em exercício - MICHELE TAVARES DOS SANTOS ALBUQUERQUE

e o DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ANA PATRICIA SILVA CAVALCANTI



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Pereira de Aquino Fonseca**, em 07/04/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Tavares dos Santos Albuquerque**, em 07/04/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRÍCIA SILVA CAVALCANTI registrado(a) civilmente como ANA CAVALCANTI**, em 07/04/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Louise de Lavor Santos**, em 07/04/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84047035** e o código CRC **EFF7FB18**.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Rua da Aurora, 1377, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-090, Telefone:
(81) 3182-3800